



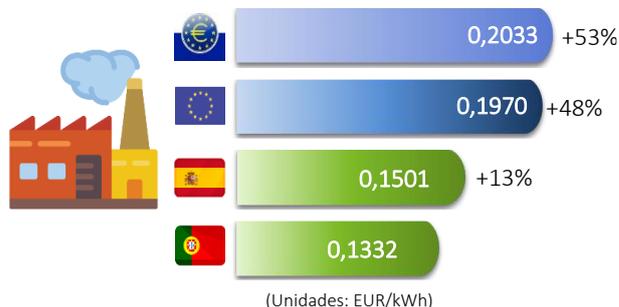
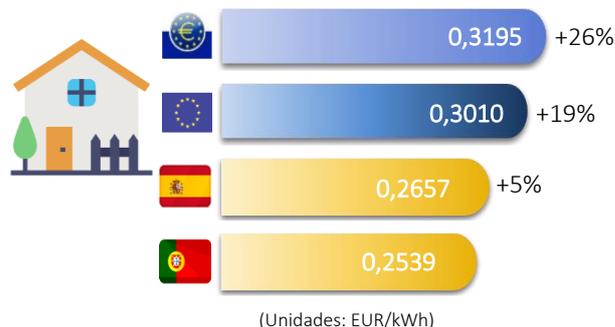
## Síntese

O boletim de comparação de preços de eletricidade, publicado semestralmente pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, compara os preços de eletricidade em Portugal com os preços de eletricidade dos países da Área do Euro e da União Europeia, contribuindo para um melhor esclarecimento dos consumidores, através de uma análise rigorosa e objetiva sobre a evolução dos preços de eletricidade. Este boletim tem por base a informação publicada pelo Eurostat relativa aos preços de eletricidade na União Europeia, complementada com a informação de preços recolhida pela ERSE junto dos comercializadores.

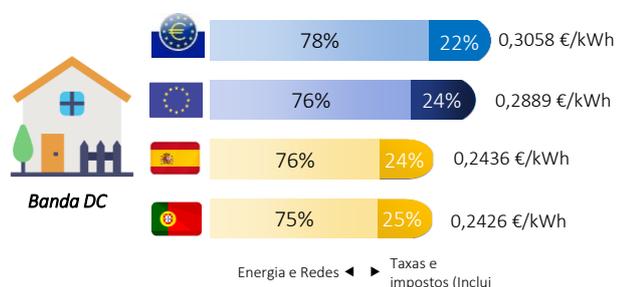
### Preços médios globais

No 1.º semestre de 2024, os preços médios de eletricidade em Portugal apresentam valores inferiores aos de Espanha, aos da média da União Europeia e aos da média da Área do Euro, para os segmentos doméstico e não doméstico.

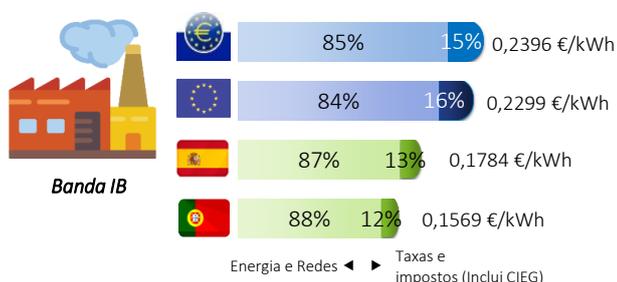
Espanha apresenta, durante o 1.º semestre de 2024, preços médios de eletricidade 5% e 13% acima dos preços de Portugal, para o segmento doméstico e para o segmento não doméstico, respetivamente.



### Preços médios na banda de consumo mais representativa



As bandas de consumo DC e IB são as mais representativas em Portugal para os consumidores domésticos e não domésticos, respetivamente. Portugal apresenta um preço médio inferior ao de Espanha, ao da União Europeia e ao da Área do Euro, quer para os consumidores da banda DC, quer para os consumidores da Banda IB.

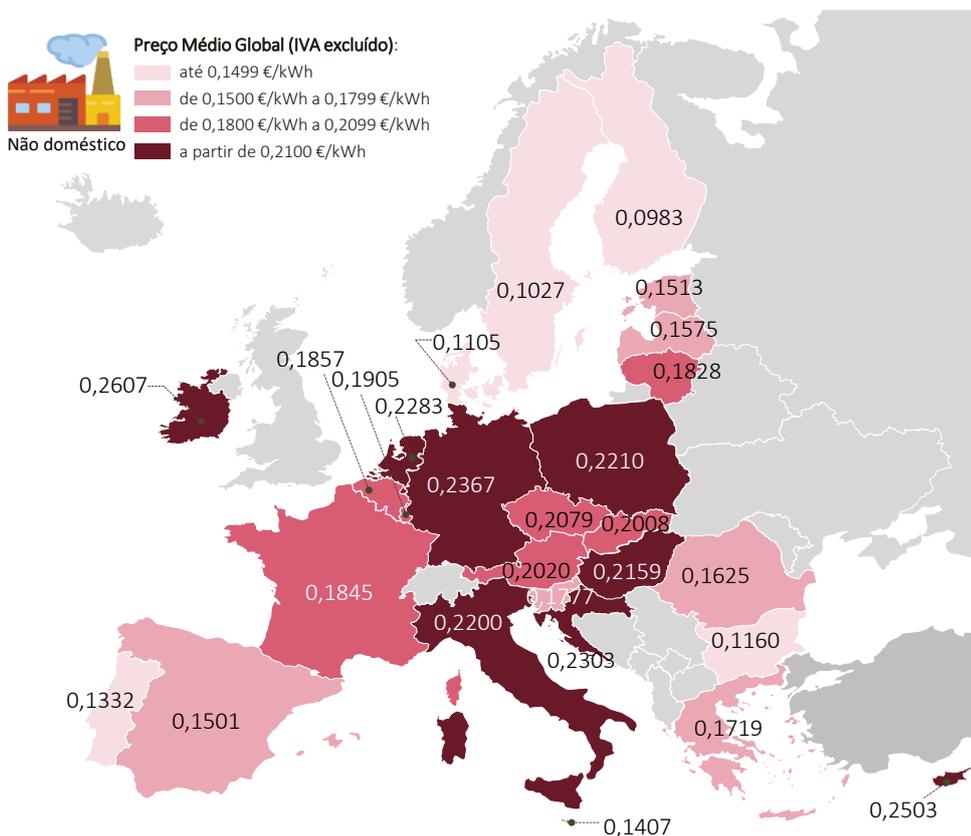
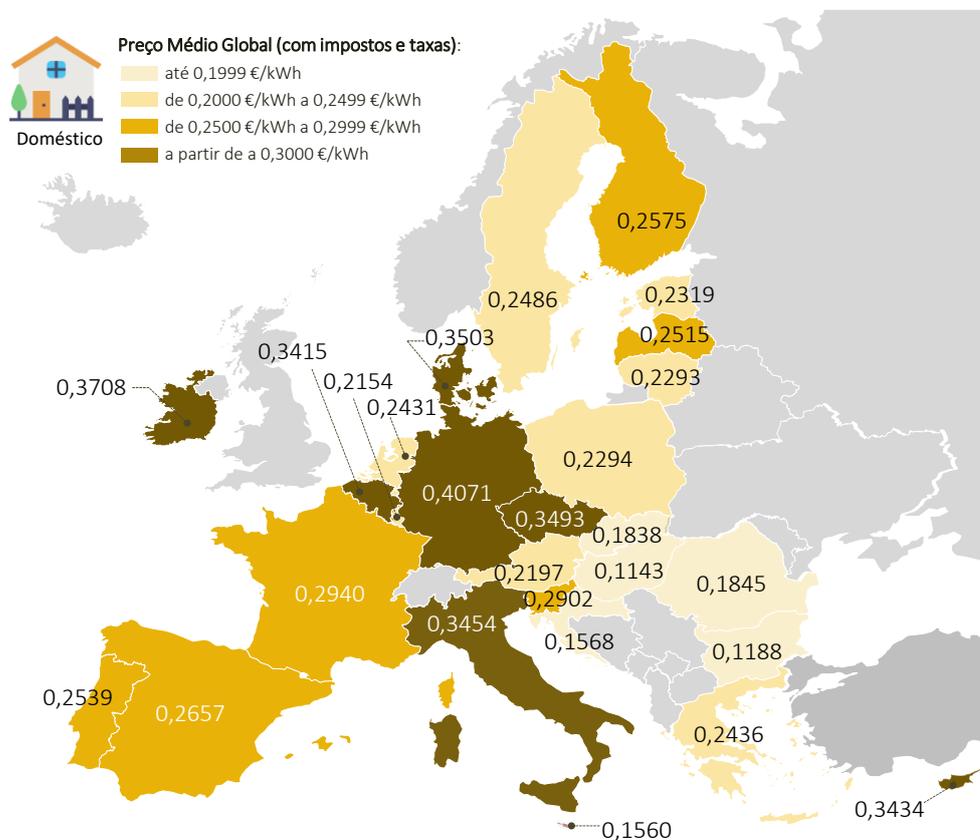


No 1.º semestre de 2024, Portugal regista um peso na componente de impostos e taxas (que incluem os custos de interesse económico geral, CIEG), no segmento doméstico, alinhado com as restantes geografias. Por sua vez, para os consumidores da banda IB, Portugal apresenta o valor mais baixo de taxas e impostos nas geografias apresentadas.

## Síntese comparativa dos preços médios na União Europeia

No 1.º semestre de 2024 os preços médios de eletricidade para o segmento doméstico registaram os valores mais baixos na Hungria, Bulgária, Malta e Croácia.

Por outro lado, a Alemanha, a Irlanda, a Dinamarca e a Chéquia apresentaram os preços médios de eletricidade mais elevados na União Europeia (UE).



Para o segmento de consumidores não domésticos, verifica-se que a Finlândia, a Suécia, a Dinamarca e Bulgária praticaram os preços médios mais baixos de eletricidade no 1.º semestre de 2024.

Em contrapartida, a Irlanda, o Chipre, a Alemanha e a Croácia registaram os preços médios mais elevados na UE.

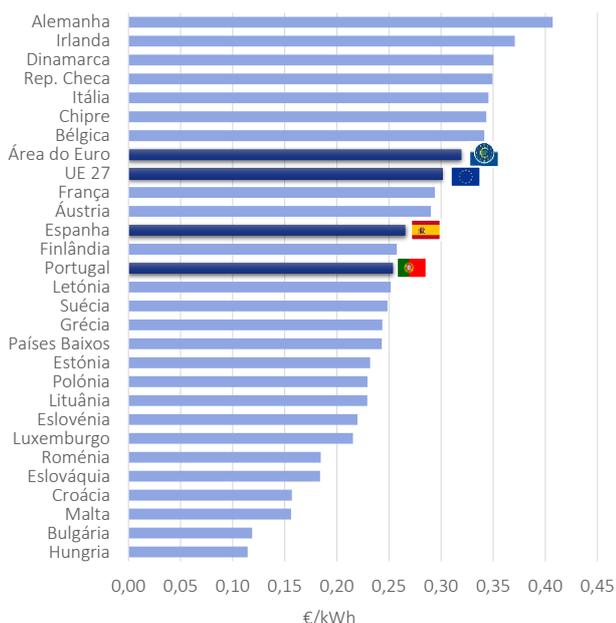
# CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

## Preço médio global

Os preços médios de eletricidade em Portugal, para os consumidores domésticos, no 1.º semestre de 2024, são inferiores aos preços médios de Espanha, à média da Área do Euro («AE 19», com 19 países) e à média da União Europeia («UE 27», 27 países).

Na Europa, os preços mais baixos registam-se na Hungria, Bulgária, Malta e Croácia, conforme se observa na Figura 1.

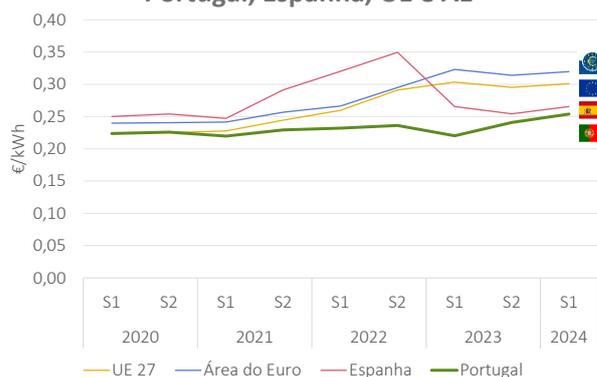
**Figura 1 – Preços médios de eletricidade dos consumidores domésticos nos países da UE (com taxas e impostos)**



A evolução de preços em Portugal, nos cinco anos mais recentes, tem apresentado alguma estabilidade, quando comparada com as restantes geografias, registando sempre valores abaixo dos de Espanha, da União Europeia e da Área do Euro (Figura 2). Durante o 1.º semestre de 2024, os preços em Espanha continuam a sua trajetória de

aproximação aos preços de Portugal, após o distanciamento registado em 2021 e 2022. Em Portugal, a redução significativa das tarifas de Acesso às Redes em 2022 e em 2023 permitiu mitigar o acréscimo de preços nos mercados grossistas, aumentando, nesses anos, o diferencial de preços face à média da União Europeia e da Área do Euro.

**Figura 2 – Evolução de preços médios de eletricidade dos consumidores domésticos em Portugal, Espanha, UE e AE**



No 1.º semestre de 2024, Portugal regista um aumento de 15% dos preços de eletricidade no segmento doméstico, face ao semestre homólogo de 2023, que se deve essencialmente ao facto de os CIEG terem voltado a registar valores positivos, depois dos valores negativos dos semestres anteriores<sup>1</sup>. Por sua vez, Espanha apresenta um preço praticamente idêntico àquele praticado no semestre homólogo. Ainda assim, o preço médio em Portugal mantém-se abaixo dos preços médios em Espanha, na União Europeia e na Área do Euro.

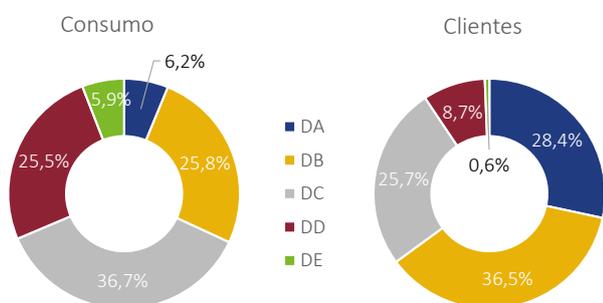
<sup>1</sup> Os valores negativos de CIEG resultaram de receitas proporcionadas pelo diferencial de custos com a Produção com Remuneração Garantida e pelo diferencial de custos com os Contratos de Aquisição de Energia, bem como de medidas de contenção tarifária, incluindo de receitas extraordinárias,

que reverteram a favor do sistema elétrico, permitindo assim mitigar acréscimos de preços dos mercados grossistas, beneficiando todos os consumidores no preço final.

### Preço médio na banda de consumo mais representativa

Os preços médios de cada país, nas figuras anteriores e seguintes, são calculados pela ERSE através da média ponderada dos preços de cada banda de consumo, em função da estrutura de consumos no segmento doméstico em Portugal (Figura 3)<sup>2</sup>.

**Figura 3 – Representatividade das bandas de consumo dos consumidores domésticos em Portugal**



Em Portugal a banda de consumo mais representativa é a DC (consumo anual entre 2 500 kWh e 5 000 kWh), com cerca de 37% do consumo total dos clientes domésticos.

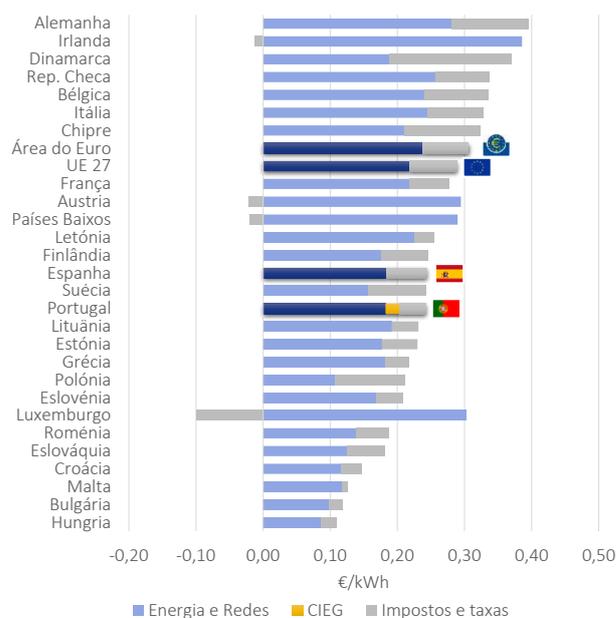
A decomposição de preços de eletricidade em (i) energia e redes e (ii) taxas e impostos, para a referida banda DC, é apresentada na Figura 4 (por ordem decrescente dos preços com taxas e impostos) e na Figura 5 (por ordem decrescente da parcela de energia e redes).

No 1.º semestre de 2024, Portugal apresenta, para a banda DC, preços mais baixos da componente de energia e redes do que Espanha, a União Europeia e a Área do Euro, estando, no entanto, alinhado com estas geografias no que respeita ao peso desta componente no preço final de eletricidade.

A componente de taxas e impostos publicada pelo Eurostat, que integra os CIEG, apresenta durante este semestre para Portugal um peso de 25% do

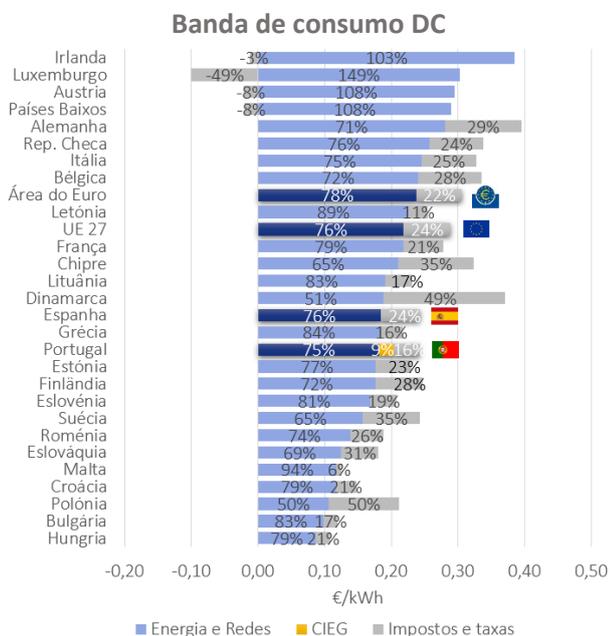
preço total pago pelos consumidores, enquanto no semestre homólogo o peso desta componente era de -44%. Este aumento, de 69 pontos percentuais, resulta de os valores de CIEG terem passado de negativos, em 2023, a positivos, em 2024. Para os restantes países não é possível identificar estes custos de forma desagregada das taxas e impostos, uma vez que o Eurostat não publica essa informação.

**Figura 4 – Decomposição de preços médios de eletricidade dos consumidores domésticos Banda de consumo DC**



<sup>2</sup> Conforme nota metodológica incluída no final deste boletim.

**Figura 5 – Decomposição de preços médios de eletricidade dos consumidores domésticos**



### Preço médio por banda de consumo

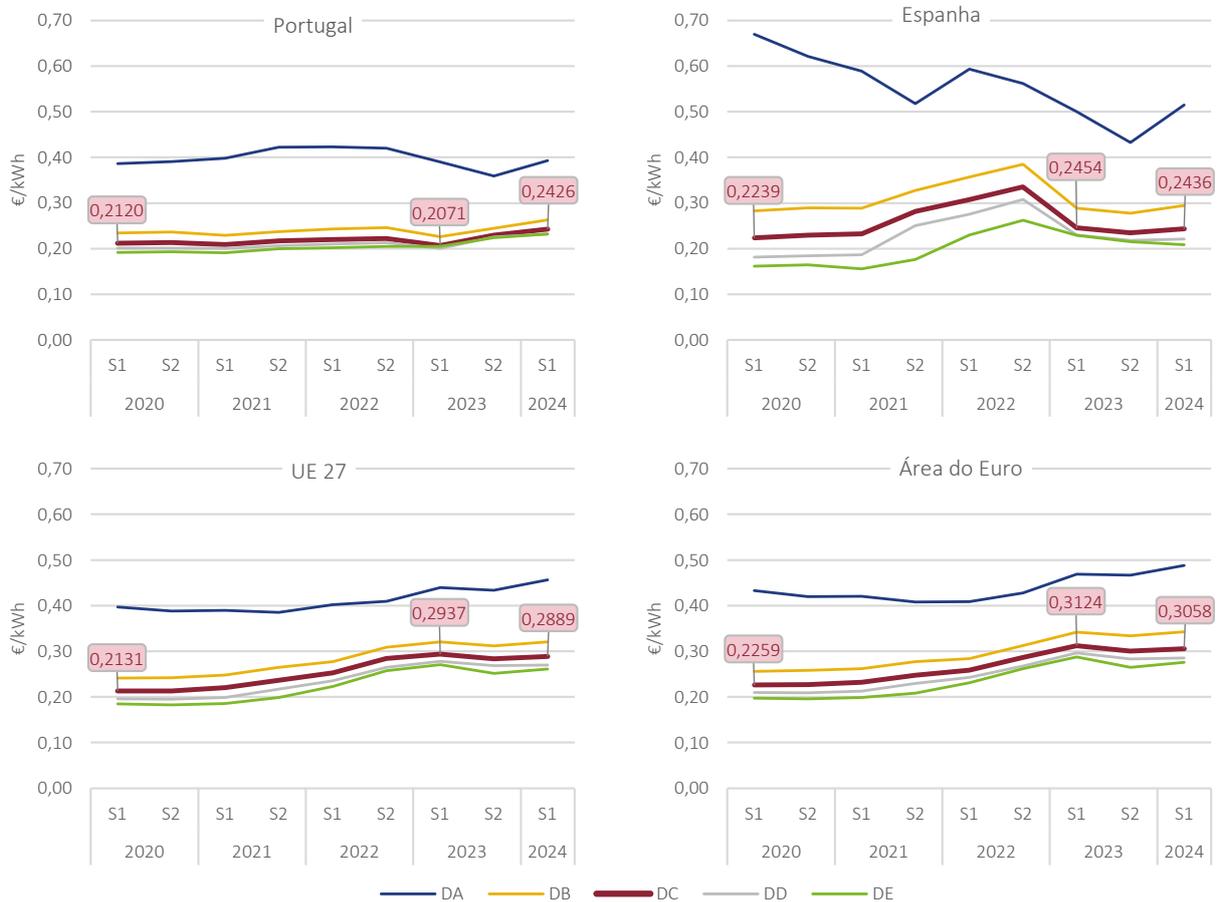
A análise dos preços médios para as diferentes bandas de consumo revela uma maior estabilidade dos preços em Portugal para todas as bandas de consumo, quando comparados com os preços de Espanha, da média da União Europeia e da média da Área do Euro.

Em Portugal, todas as bandas de consumo apresentam um aumento dos preços médios no 1.º semestre de 2024, face ao semestre homólogo, que se deve, tal como já referido, ao facto de os CIEG terem voltado a registar valores positivos, depois dos valores negativos dos semestres anteriores. Em Espanha, na Área do Euro e na União Europeia

verificam-se movimentos de subida de preços, nas bandas de menor consumo, e de descida de preços, nas bandas de maior consumo, quando comparados com os preços praticados no semestre homólogo.

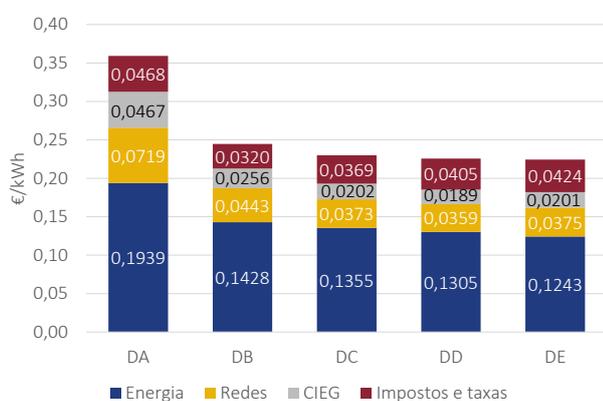
No 1.º semestre de 2024, Portugal registou um aumento homólogo de 17% nos preços da banda DC, que se deve ao já mencionado efeito dos CIEG negativos nos semestres anteriores. Já Espanha, a média da União Europeia e a média da Área do Euro registam descidas de preço com variações homólogas de -0,7%, -1,6% e -2,1%, respetivamente. Ainda assim, esses preços são superiores ao preço médio em Portugal.

**Figura 6 – Evolução de preços médios de eletricidade dos consumidores domésticos por banda de consumo Portugal, Espanha, União Europeia e Área do Euro**



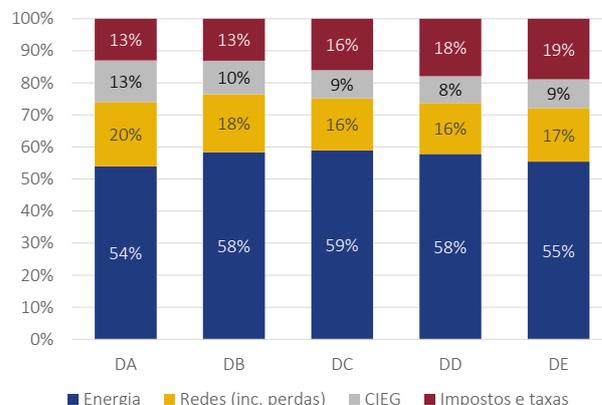
Na Figura 7 observa-se a decomposição dos preços médios, em parcelas de energia, de redes, de CIEG e de taxas e impostos, para as diferentes bandas de consumo, em Portugal, no 1.º semestre de 2024<sup>3</sup>. As bandas de maior consumo registam preços médios inferiores, destacando-se a tendência decrescente da componente de energia quanto maior a banda de consumo. Este comportamento é explicado pelos efeitos de perfil de consumo e elasticidade da procura.

**Figura 7 – Decomposição dos preços médios de eletricidade dos consumidores domésticos**



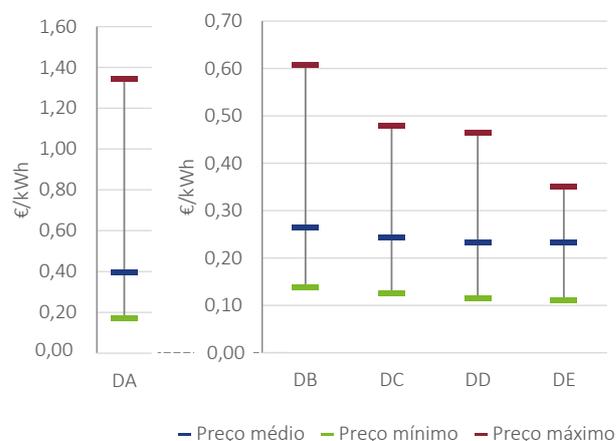
A Figura 8 apresenta, por banda de consumo, a estrutura dos preços médios nas componentes de energia, redes, CIEG e outros impostos e taxas. Verifica-se que o peso dos CIEG em cada banda varia entre um mínimo de 8% e um máximo de 13%, enquanto no semestre homólogo, variou entre -64% e -5%. Importa realçar que o valor negativo de CIEG durante o semestre homólogo resultou de receitas extraordinárias que reverteram a favor do sistema elétrico, permitindo assim mitigar o acréscimo de preços dos mercados grossistas verificado no período, beneficiando todos os consumidores no preço final.

**Figura 8 – Estrutura de preços médios de eletricidade - % (consumidores domésticos)**



Na Figura 9 apresenta-se a gama de preços (máximo, mínimo e médio), dos vários comercializadores, para as bandas de consumo do segmento doméstico, em Portugal. Na banda DA existe uma grande diferença entre o preço máximo e o preço mínimo. Esta situação resulta de, nesta banda de consumo, existirem clientes com consumos muito baixos e onde a componente fixa da fatura é significativa. De uma forma geral, o preço médio de eletricidade é mais reduzido para as bandas de maior consumo. A mesma tendência é visível para os valores mínimos e máximos.

**Figura 9 – Gama de preços dos consumidores domésticos**



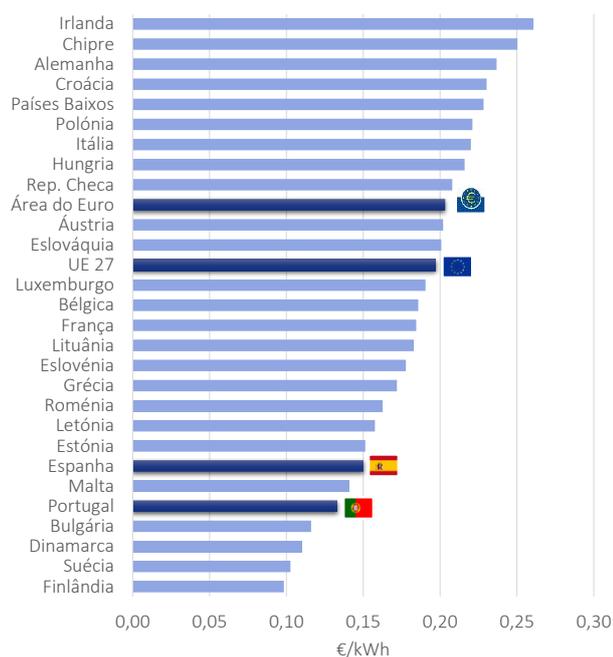
<sup>3</sup> Preços com taxas e impostos (IVA, IEC e DGEG).

# CONSUMIDORES NÃO-DOMÉSTICOS

## Preço médio global

Os preços médios de eletricidade (sem IVA)<sup>4</sup> em Portugal, para os consumidores não domésticos, no 1.º semestre de 2024, são inferiores aos preços médios de Espanha, bem como aos da média dos países da Área do Euro e da União Europeia. Portugal é o 5.º país da União Europeia com os preços mais baixos, sendo apenas ultrapassado pelos países nórdicos e a Bulgária, conforme se observa na Figura 10.

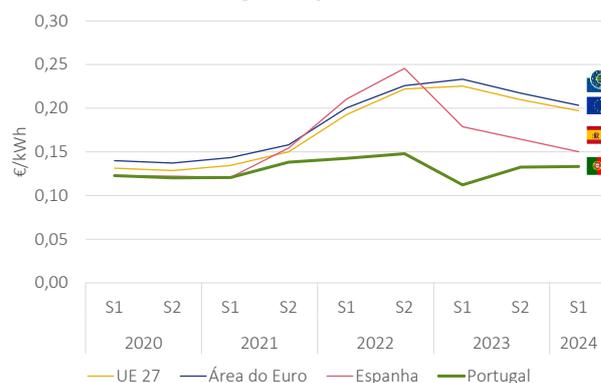
**Figura 10 – Preços médios de eletricidade dos consumidores não-domésticos nos países da UE (sem IVA)**



A evolução de preços nos cinco anos mais recentes revela que Portugal apresenta preços inferiores aos de Espanha, da União Europeia e da Área do Euro desde o 2.º semestre de 2020 (Figura 11). As

descidas acentuadas das tarifas de Acesso às Redes em 2022 e em 2023, permitiram mitigar o impacto, para os consumidores não domésticos, dos acréscimos de preços nos mercados grossistas, aumentando assim, nesses anos, a diferença face às restantes regiões analisadas.

**Figura 11 – Evolução de preços médios de eletricidade dos consumidores não-domésticos em Portugal, Espanha, UE e AE**



Durante o 1.º semestre de 2024, Portugal registou um aumento dos preços de eletricidade no segmento não doméstico, de 19% face ao semestre homólogo de 2023. Esta variação deve-se ao facto de os CIEG terem voltado a registar valores positivos, depois dos valores negativos dos semestres anteriores<sup>5</sup>. Por sua vez, Espanha apresenta uma redução do preço de eletricidade face ao semestre homólogo, de 16%. A Área do Euro e a União Europeia apresentam, também, uma descida de preços face ao semestre homólogo de 13%, em ambos os casos. Ainda assim, o preço médio em Portugal mantém-se abaixo dos preços

<sup>4</sup> Nos consumidores não-domésticos a comparação de preços é efetuada sem IVA (imposto dedutível).

<sup>5</sup> Os valores negativos de CIEG resultaram de receitas proporcionadas pelo diferencial de custos com a Produção com Remuneração Garantida e pelo diferencial de custos com

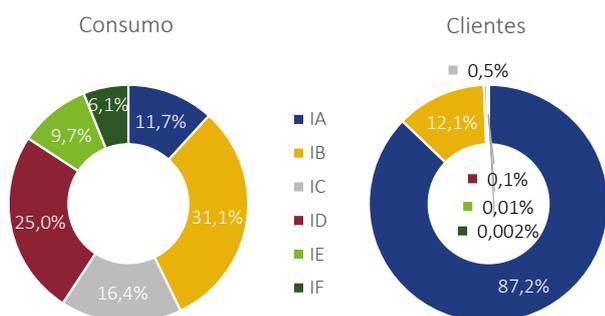
os Contratos de Aquisição de Energia, bem como de medidas de contenção tarifária, incluindo de receitas extraordinárias, que reverteram a favor do sistema elétrico, permitindo assim mitigar acréscimos de preços dos mercados grossistas, beneficiando todos os consumidores no preço final.

médios em Espanha, na União Europeia e na Área do Euro.

### Preço médio na banda de consumo mais representativa

Os preços médios de cada país, nas figuras anteriores, são calculados pela ERSE através da média ponderada dos preços de cada banda de consumo, em função da estrutura de consumos no segmento não-domésticos em Portugal<sup>6</sup>. A Figura 12 apresenta a estrutura de consumos por banda de consumo, para o segmento não-doméstico, no 1.º semestre de 2024.

**Figura 12 – Representatividade das bandas de consumo dos consumidores não-domésticos em Portugal**



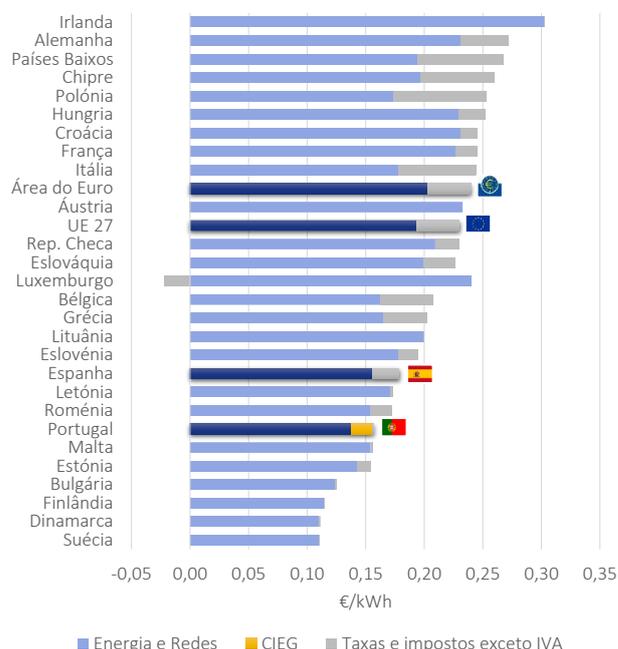
Em Portugal, a banda de consumo mais representativa é a IB (consumo anual de eletricidade entre 20 MWh e 500 MWh), com cerca de 31% do consumo total dos clientes não domésticos.

A decomposição de preços de eletricidade em (i) energia e redes e (ii) taxas e impostos (exceto IVA), para a referida banda de consumo IB, é apresentada na Figura 13 (por ordem decrescente de preços) e na Figura 14 (preços por ordem decrescente da parcela de energia e redes). Durante este semestre, Portugal tem, para esta banda, preços da componente de energia e redes inferiores aos de Espanha, aos da Área do Euro e aos da União

Europeia, sendo o 5.º país com o preço mais baixo desta componente.

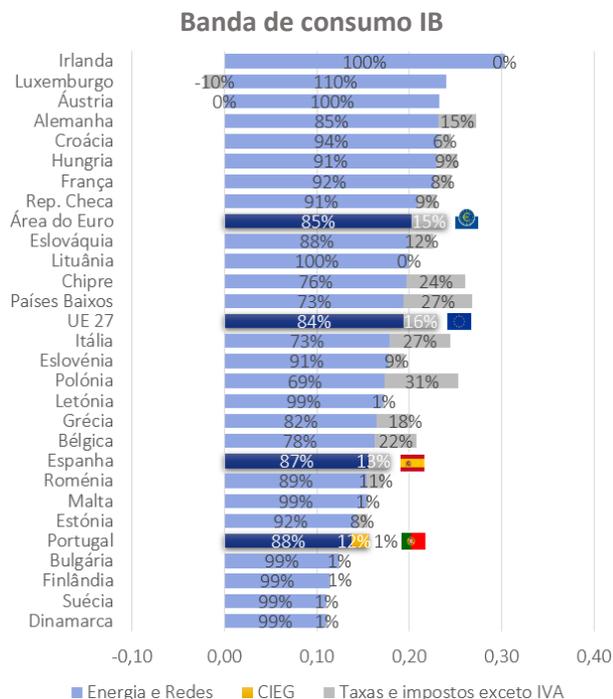
Em Portugal, a componente de taxas e impostos no preço final excluindo IVA tem um peso de 12,3%. Esta componente integra os CIEG, que representam 11,7% do preço final (sem IVA). Para os restantes países, não é possível identificar estes custos de forma desagregada das taxas e impostos, uma vez que o Eurostat não publica essa informação.

**Figura 13 – Decomposição de preços médios de eletricidade dos consumidores não-domésticos Banda de consumo IB**



<sup>6</sup> Conforme nota metodológica incluída no final deste boletim.

**Figura 14 – Decomposição de preços médios de eletricidade dos consumidores não-domésticos**



### Preço médio por banda de consumo

A análise dos preços médios para as diferentes bandas de consumo revela, em Portugal, uma subida, em todas as bandas, dos preços de eletricidade no 1.º semestre de 2024, face ao semestre homólogo de 2023. Esta subida deve-se, tal como já referido, ao facto de os CIEG terem voltado a registar valores positivos, depois dos valores negativos dos semestres anteriores.

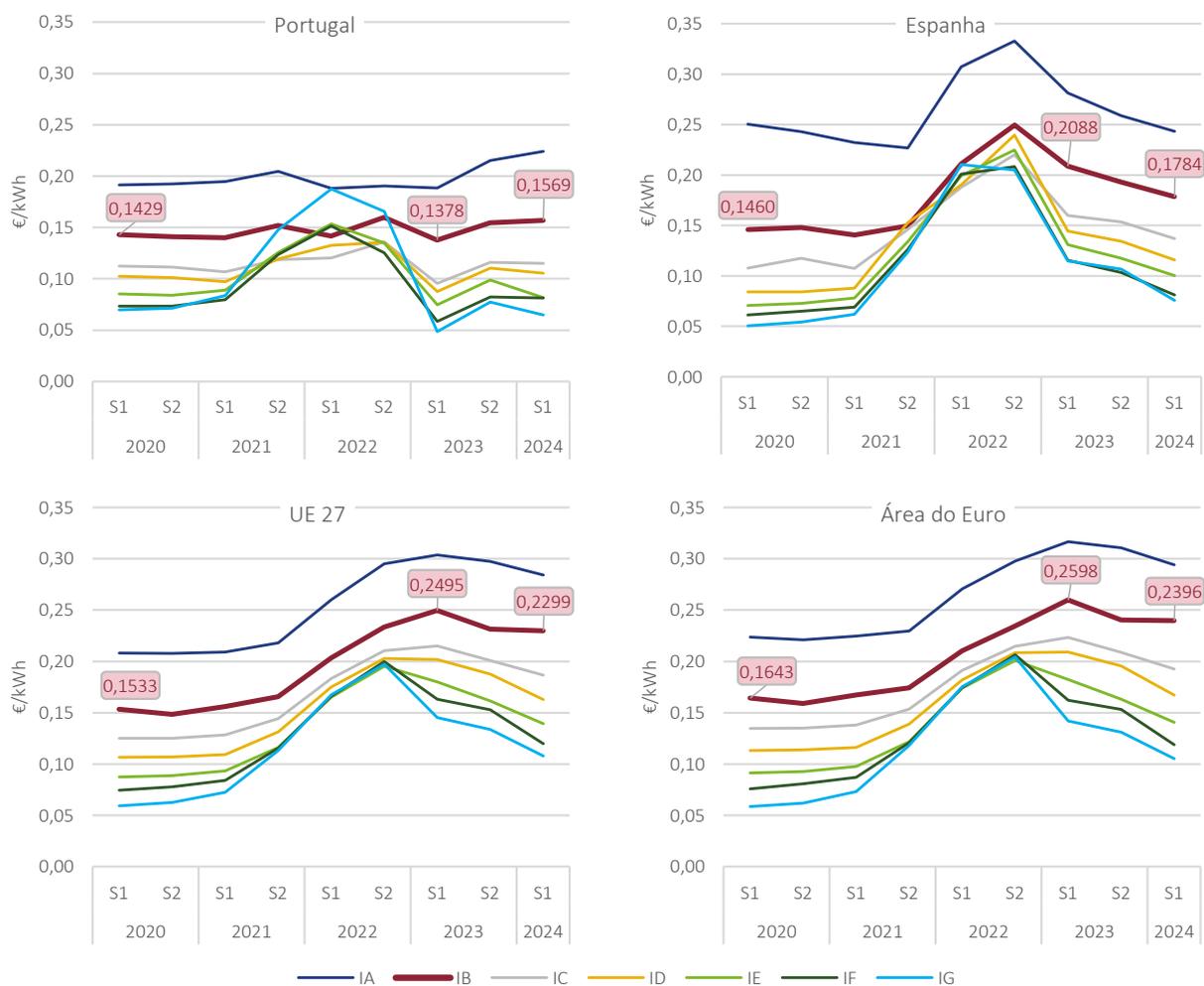
Em sentido oposto, os preços em Espanha, na União Europeia e na Área do Euro, registam descidas em todas as bandas de consumo, em linha, na sua maioria, com a evolução verificada no semestre anterior.

Após uma acentuada subida dos preços em 2022, o final do ano 2023 aponta para uma estabilização do

nível de preços de eletricidade no espaço europeu, após um período de maior volatilidade dos preços nos mercados grossistas europeus. Ainda assim, o nível de preços, mantém-se, na generalidade, acima dos verificados em 2020.

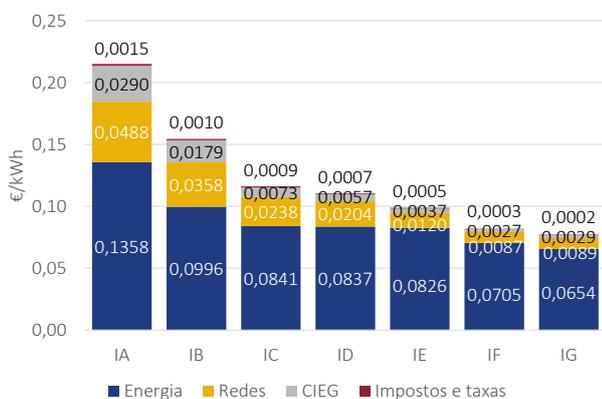
No 1.º semestre de 2024, Portugal registou uma subida de 14% dos preços da banda IB, face ao semestre homólogo de 2023, que se deveu ao já mencionado efeito dos CIEG negativos durante os semestres anteriores. Espanha destaca-se com uma variação de -15% do preço de eletricidade na banda IB. No mesmo período, a União Europeia e a Área do Euro registam variações homólogas de -7,9% e -7,8%, respetivamente. Ainda assim, esses preços são superiores ao preço médio em Portugal.

**Figura 15 – Evolução de preços médios de eletricidade dos consumidores não-domésticos por banda de consumo Portugal, Espanha, União Europeia e Área do Euro**



Na Figura 16 observa-se a decomposição dos preços médios, nas parcelas de energia, de redes, de CIEG e de taxas e impostos <sup>7</sup>, para as diferentes bandas de consumo, em Portugal, no 1.º semestre de 2024. Consta-se que os preços médios são menores para as bandas de maior consumo, quer na componente de energia, quer na componente de redes. Os CIEG e as taxas e os impostos assumem valores muito baixos e tão mais reduzidos quanto maior a banda de consumo.

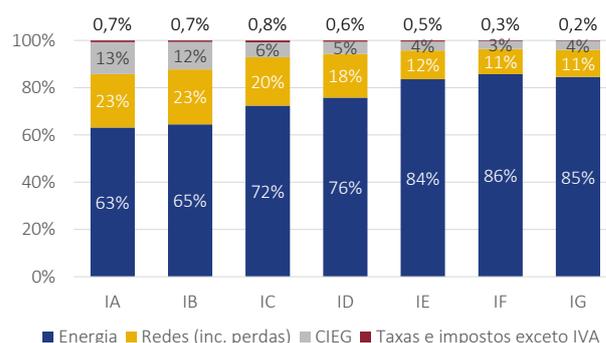
**Figura 16 – Decomposição dos preços médios de eletricidade dos consumidores não-domésticos**



A Figura 17 apresenta a estrutura dos preços médios por banda de consumo, nas componentes de energia, redes, CIEG e impostos e taxas. No segmento não doméstico o peso dos CIEG em cada banda varia entre um mínimo de 3% e um máximo de 13%, enquanto no semestre homólogo variou entre -98% e -59%. Importa realçar que o valor negativo de CIEG durante o semestre homólogo resultou de receitas extraordinárias que reverteram a favor do sistema elétrico, permitindo assim mitigar o acréscimo de preços dos mercados grossistas verificado no período, beneficiando todos os consumidores no preço final.

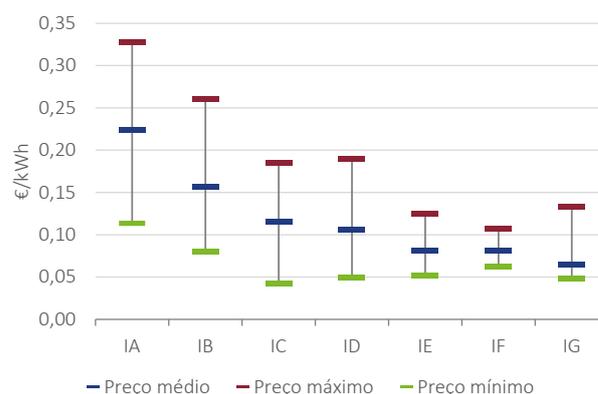
Por sua vez, a componente de taxas e impostos apresenta um peso muito residual no preço final pago pelos consumidores não domésticos variando entre 0,2% e 1%.

**Figura 17 – Estrutura de preços médios de eletricidade - % (consumidores não-domésticos)**



Na Figura 18 apresenta-se a gama de preços (máximo, mínimo e médio), dos vários comercializadores, para as diferentes bandas de consumo do segmento não-doméstico, em Portugal, no 1.º semestre de 2024. Em geral, os preços médios apresentam uma evolução decrescente, quanto maior a banda de consumo.

**Figura 18 – Gama de preços dos consumidores não-domésticos, por banda de consumo**



<sup>7</sup> Preços com taxas e impostos (IEC e DGEG), excluindo o IVA.

## PREÇO MÉDIO POR NÍVEL DE TENSÃO

Na análise da evolução dos preços médios, para os diferentes níveis de tensão dos segmentos doméstico e não doméstico, verifica-se que os preços no 1.º semestre de 2024 são superiores aos do semestre homólogo em todos os níveis de tensão.

Em MAT e AT, a forte subida dos preços entre 2021 e 2022, seguida de uma descida de magnitude semelhante entre 2022 e 2023, aponta para uma maior indexação de preços ao mercado grossista de eletricidade neste segmento de consumidores. No 1.º semestre de 2024, observa-se uma queda dos preços em MAT e AT face ao semestre anterior.

No nível de tensão BT<sup>8</sup> registam-se aumentos de preços face ao semestre anterior, enquanto no nível de tensão MT verifica-se uma ligeira queda do preço médio.

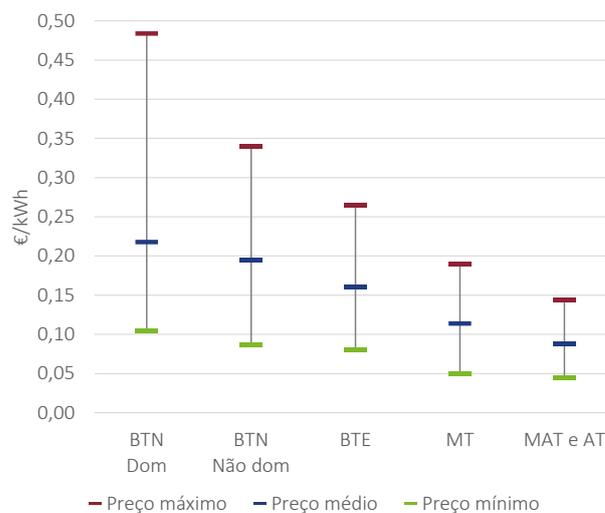
**Figura 19 – Evolução dos preços médios por nível de tensão (sem IVA)**



Na análise da diferença entre o preço máximo e o preço mínimo, para os diferentes níveis de tensão, observa-se um comportamento esperado, com uma maior amplitude entre o preço máximo e o preço mínimo, quanto menor o nível de tensão de fornecimento.

O preço médio de eletricidade apresenta uma tendência decrescente quanto maior o nível de tensão. Este comportamento é sobretudo explicado pelo facto de os clientes em níveis de tensão superiores pagarem menos pelo uso de redes.

**Figura 20 – Gama de preços por nível de tensão**



<sup>8</sup> Inclui BTE, BTN Não Doméstico e BTN Doméstico.



## Nota metodológica

### Decomposição dos preços de eletricidade

O Eurostat publica informação semestral sobre a decomposição dos preços de eletricidade, de acordo com as seguintes componentes: (i) energia e redes e (ii) taxas e impostos:

- A componente de energia reflete os preços formados no mercado e relacionados com a compra e venda da energia entregue aos consumidores.
- As redes necessárias à veiculação da energia desde os centros eletroprodutores até aos consumidores são sujeitas a regulação, sendo as tarifas de Uso das Redes aprovadas pelos reguladores nacionais<sup>9</sup>.
- A componente de taxas e impostos integra impostos, como o IVA e o Imposto Especial sobre o Consumo, bem como outros custos de decisão política como os custos de interesse económico geral (CIEG)<sup>10</sup>. Os CIEG integram, por exemplo, os sobrecustos com a produção em regime especial com remuneração garantida, os custos para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), os custos com compensações para sistemas insulares isolados, rendas municipais e outros custos, sendo, a par com as tarifas de Uso das Redes, repercutidos nas tarifas de Acesso às Redes pagas por todos os consumidores.

O Regulamento (UE) 2016/1952, de 26 de outubro, relativo às estatísticas europeias sobre os preços do gás natural e da eletricidade, veio estabelecer critérios para o reporte desagregado das seguintes componentes dos preços: energia, redes e taxas e impostos. Esta informação é publicada anualmente pelo Eurostat.

### Cálculo dos Preços médios de eletricidade para cada país

Os preços médios de cada país são determinados através da média ponderada dos preços de cada banda de consumo pela estrutura das bandas de consumo em Portugal no semestre em análise. Os preços médios da União Europeia e da Euro Área são recolhidos diretamente no Eurostat.

### Bandas de consumo

Os preços do Eurostat são apresentados para bandas de consumo, conforme apresentado nos quadros seguintes.

Consumidores Domésticos	Consumo Anual (kWh)	
	Mínimo (≥)	Máximo (<)
Banda DA	-	1 000
Banda DB	1 000	2 500
Banda DC	2 500	5 000
Banda DD	5 000	15 000
Banda DE	15 000	-

Consumidores Não Domésticos	Consumo Anual (MWh)	
	Mínimo (≥)	Máximo (<)
Banda IA	-	20
Banda IB	20	500
Banda IC	500	2 000
Banda ID	2 000	20 000
Banda IE	20 000	70 000
Banda IF	70 000	150 000
Banda IG	150 000	150 000

### Fontes e atualização dos dados

Informação sobre preços praticados na União Europeia: base de dados do Eurostat, consulta a 22 de outubro de 2024.

Informação sobre preços praticados em Portugal para o 1.º semestre de 2024, no âmbito do Despacho n.º 18637/2010, e das Diretivas n.º 10/2024 e n.º 17/2024, que aprovam as tarifas a vigorar durante o ano 2024.

### Siglas

CIEG – custos de interesse económico geral  
DGEG – Taxa de Exploração das Instalações Elétricas  
IEC – Imposto Especial sobre o Consumo  
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

<sup>9</sup> Aprovadas pela ERSE, em Portugal.

<sup>10</sup> Conforme estabelecido no Regulamento (UE) 2016/1952, de 26 de outubro, relativo às estatísticas europeias sobre os

preços do gás natural e da eletricidade e que revoga a Diretiva 2008/92/CE.